



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA

PROPOSTA PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS

DESCRIÇÃO		FONTE	VALORES INICIAIS (LOA*)	VALORES A INCORPORAR (SUPERÁVIT)	VALORES A INCORPORAR (EXCESSO ARRECADAÇÃO)	TOTAL	PERCENTUAIS (%)	
1	Receita Diretamente Arrecadada - Exercício Anterior	327	R\$ -	R\$ 3.867.251,00	R\$ -	R\$ 3.867.251,00	45	"Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.652/2024 de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024.
2	Multas Atos lesivos ao Meio Ambiente - Exercício Anterior	313	R\$ -	R\$ 358.108,31	R\$ -	R\$ 358.108,31	4	
3	Multas Atos lesivos ao Meio Ambiente	113	R\$ 359.000,00	R\$ -	R\$ 1.760.631,40	R\$ 2.119.631,40	25	
4	Receitas do Fundo	127	R\$ 2.245.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.245.000,00	26	
TOTAL			R\$ 2.604.000,00	R\$ 4.225.359,31	R\$ 1.760.631,40	R\$ 8.589.990,71	100	

DESPESAS

PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE.	FONTE	SALDO INICIAL		
433 - Meio Ambiente e Mudança do Clima	Apoiar técnica e financiamento os órgãos integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, de forma assegurar maior autonomia na proteção da biodiversidade	2	327	R\$ 591.251,00	ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS
			113	R\$ 1.495.259,00		
	Projeto de Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia, incluindo os consórcios intermunicipais de meio ambiente: Aquisição de equipamentos eletrônicos para apoiar a gestão ambiental nos municípios baianos através da equipagem das equipes técnicas que atuam nos consórcios públicos de desenvolvimento sustentável conveniados, buscando promover o fortalecimento institucional dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.	1	-	-	R\$ 583.760,00	Conforme a Lei Estadual nº 10.431/2006, o Art.170, incisos I e X, os recursos do FERFA poderão ser aplicados, dentre outras ações, em: fortalecimento institucional dos órgãos integrantes do SISEMA e em ações conjuntas que envolvam órgãos do SISEMA." O fortalecimento institucional compreende a criação de condições técnicas e políticas para que o poder público desempenhe de forma apropriada suas atribuições, resultando na concretização de suas finalidades e competências, entregando para a sociedade uma atuação e serviços melhores e mais qualificados. Valor Total da Ação: R\$ 835.952,00. Executado em 2023: R\$ 252.192,00
	Projeto de Fortalecimento do Policiamento Ambiental :Fortalecimento do Policiamento Ambiental da PMBA por meio da aquisição de lanchas, motos aquáticas e quadriciclos adaptados, a fim de atender as demandas operacionais da COPPA, CIPPA-Lençóis e CIPPA-Porto Seguro, no intuito de fortalecer as ações ostensivas de prevenção e repressão às infrações penais, especialmente aquelas cujo tipo busca resguardar o meio-ambiente.	1	-	-	R\$ 1.500.750,00	Em razão da natureza peculiar do policiamento ambiental, faz-se necessário que a modernização da frota náutica e terrestre da PMBA possua características que suportem essas condições, bem como garantam aos Policiais Militares atuação segura, técnica e eficiente. fim de atender as demandas operacionais da COPPA, CIPPA-Lençóis e CIPPA-Porto Seguro e, por consequência, a prevenção e repressão qualificada às infrações penais, especialmente as que buscam resguardar o meio-ambiente, proporcionando assim à sociedade maior segurança e qualidade de vida. Valor Total da Ação: R\$ 1.500.750 (Atualizado)
	Outras atividades: acompanhamento e monitoramento das ações.					R\$ 2.000,00
TOTAL DA AÇÃO				R\$ 2.086.510,00	R\$ 2.086.510,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00	

PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE.	FONTE	SALDO INICIAL	ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS	
433 - Meio Ambiente e Mudança do Clima	Apoiar ações e projetos socioambientais multisetoriais focados em questões de preservação da sustentabilidade ambiental	3	327		R\$ 358.108,31		
			313	R\$			
			113	R\$			624.372,40
	Prêmio Bahia Sustentável 2023 - Aprovado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme Resolução FERFA nº 041/2023 de 28/07/2023.	1	-	-	R\$ 102.000,00	Criado Decreto Estadual nº 14.225/2012, o Prêmio Bahia Sustentável tem como objetivo estimular e divulgar as melhores iniciativas e ideias que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, com foco na conservação do meio ambiente, no Estado da Bahia. Realizado em 2023, serão concedidas as viagens de intercâmbio aos vencedores em 2024. Valor Total da Ação: R\$ 274.136,00. Executado em 2023: R\$ 10.820,57	
	Projeto de Saneamento ambiental rural e reuso de águas domésticas para produção de alimentos e sementes crioulas: Aprovado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme Resolução FERFA nº 047/2023 de 06/10/2023.	1	-	-	R\$ 500.000,00	Visa contribuir na consolidação do saneamento rural, no reuso de água para produção agroecológica e de sementes crioulas, através de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, na busca de conciliar a produção de alimentos e conservação do bioma caatinga, colaborando com a geração de renda, segurança alimentar e nutricional e erradicação da fome na Bahia, a partir do uso de cisternas, sistemas de dessalinização sustentável e outras tecnologias de captação artificial e natural das chuvas. Garantir água potável e tratar as águas de uso doméstico são ações de Convivência com o Semiárido e promoção de dignidade, saúde e bem viver para os povos do campo, sem dúvida. Valor Total da Ação: R\$ 600.000,00. Executado em 2023: R\$ 100.000,00	
	Lançamento de Edital de Chamamento Público para Fomento a projetos socioambientais.: Aprovado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme Resolução FERFA nº 045/2023 de 21/9/2023.	1			R\$ 370.480,71	Chamamento Público para seleção de projetos socioambientais passíveis de serem financiados com recursos provenientes da conversão de multas ambientais para compor o Cadastro Estadual de Projetos e Programas Socioambientais - CEPPS Valor Total da Ação: R\$ 10.000.000,00	
	Outras atividades: acompanhamento e monitoramento das ações.		-	-	R\$ 10.000,00	Despesa com diárias e passagens terrestres e aéreas, para acompanhamento, monitoramento e outras ações.	
	TOTAL DA AÇÃO				R\$ 982.480,71	R\$ 982.480,71	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00	

PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE.	FONTE	SALDO INICIAL				
433 - Meio Ambiente e Mudança do Clima	5587 - Implementação de Programa de Fomento Florestal	Implementar o Programa de Restauração Florestal no Estado em áreas prioritárias e estratégicas visando a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e o uso sustentável	2	327	R\$ 3.276.000,00	ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS	
				113	R\$ -			
				127	R\$ 2.245.000,00			
			Lançamento de Edital de Reposição Florestal: Aprovado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme Resolução FERFA nº 042/2023 de 12/09/2023.	1			R\$ 2.000.000,00	Lançamento de edital para seleção de projetos e alimentação do cadastro de Cooperativas e as Associações de Fomento Florestal aptas a realizar atividades relacionadas ao fomento florestal. Os projetos serão financiados com recursos de reposição florestal recolhidos ao FERFA, conforme Seção I e II do Decreto nº 15.180/2014. Ação de Fomento a projetos de plantio e condução de espécies florestais, com a finalidade de produção e corte em áreas de cultivo agrícola e pecuária, alteradas, subutilizadas ou abandonadas, localizadas fora das Áreas de Preservação Permanente, e ao plantio de espécies nativas em florestas de domínio público. Valor Total da Ação: R\$ 10.000.000,00
			Programa Replantar: aprovado na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FERFA.	1			R\$ 3.516.000,00	Parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a Secretaria de Educação – SEC e a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, tem como principal estratégia o fomento a reposição e a restauração florestal, estimulando a conservação produtiva através da implantação de sistemas agroflorestais, especialmente nas pequenas propriedades ou posses rurais do Estado da Bahia. Valor Total da Ação: R\$ 3.516.000,00
			Outras atividades: acompanhamento e monitoramento das ações.				R\$ 5.000,00	Despesa com diárias e passagens terrestres e aéreas, para acompanhamento, monitoramento e outras ações.
		TOTAL DA AÇÃO				R\$ 5.521.000,00	R\$ 5.521.000,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00			
PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE.	FONTE	SALDO INICIAL				
433 - Meio Ambiente e Mudança do Clima	3245 - Apoio a Ações de Educação Ambiental	Apoiar ações de Educação Ambiental desenvolvidas nos Territórios de Identidade, incentivando reflexão crítica sobre a relação entre indivíduos, sociedade e ambiente	0	327		ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS	
				113				
			Outras atividades: acompanhamento e monitoramento das ações.				R\$ -	Despesa com diárias e passagens terrestres e aéreas, para acompanhamento, monitoramento e outras ações.
		TOTAL DA AÇÃO				R\$ -	R\$ -	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00	
PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE.	FONTE	SALDO INICIAL				
433 - Meio Ambiente e Mudança do Clima	3246 - Elaboração de Estudo e Pesquisa do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Elaborar de estudos e pesquisa auxiliando na criação, revisão e gestão das unidades de conservação, mosaicos e corredores ecológico	0	327		ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS	
				113				
			Outras atividades: acompanhamento de monitoramentos das ações.				R\$ -	Despesa com diárias e passagens terrestres e aéreas, para acompanhamento, monitoramento e outras ações.
		TOTAL DA AÇÃO				R\$ -	R\$ -	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00	

Resumo das Despesas

DETALHAMENTO DA NATUREZA DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	FONTE	VALORES	PERCENTUAIS (%)	Saldo	ESCLARECIMENTOS
Despesas Correntes (Grupo 3)	327	R\$ 3.276.240,00	38%		Diárias, material de consumo, serviços pessoa física e jurídica, despesa com locomoção e consultoria.
	313	R\$ -	0%		
	113	R\$ 614.000,00	7%		
	127	R\$ 244.760,00	3%		
Despesas de Capital (Grupo 4)	327	R\$ -	0%		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
	313	R\$ -	0%		
	113	R\$ 2.084.510,00	24%		
	127	R\$ -	0%		
Auxílios e Contribuições (Transferências Grupo 3)	327	R\$ -	0%		Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos, conforme os arts. 16, parágrafo único, e 17, da Lei 4.320/64, observado o disposto no art. 26 da lei Complementar .nº 101/2000 - LRF
	313	R\$ 370.480,71	4%		
	113	R\$ -	0%		
	127	R\$ 2.000.000,00	23%		
Total por fonte	327	R\$ 3.276.240,00	38%		
	313	R\$ 370.480,71	4%		
	113	R\$ 2.698.510,00	31%		
	127	R\$ 2.244.760,00	26%		
TOTAL GERAL	R\$	8.589.990,71	100%	R\$ 0,00	Obs: Saldo Geral a ser comprometido ou suplementado.